



PORTARIA N.114/2025/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA BIBLIOTECA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidora Pública Municipal, Sra. **NUBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula funcional n. 265, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ****.925.091-** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, para responder cumulativamente pela **BIBLIOTECA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Canabrava do Norte – MT;

Art. 2º A servidora designada para o exercício do cargo supramencionado fará jus ao seu salário do cargo de origem de professora, sendo vedado o pagamento de quaisquer compensações financeiras pelo acúmulo de funções.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f3930034-910c-4b88-86f0-b6e4f806b2bc, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

NOME	CARGO	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CLASSE/NÍVEL NOVO	MOTIVO
ISRAEL GOMES DA LUZ	RESPONSÁVEL PELO APLIC	C/08	D/08	Art. 59º

Artigo 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos incumbido de proceder aos registros cabíveis.

Artigo 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de Janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 21 de Janeiro de 2025.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 006/2025

PRAZO: 01/01/2025 A 31/12/2025.

CONTRATADO: CIDESA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA"

OBJETO: CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E AMBIENTAL "NORTE ARAGUAIA".

VALOR PACTUADO: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.114/2025/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.114/2025/GAPRE, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA BIBLIOTECA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o (a) Servidora Pública Municipal, Sra. **NUBIA ALVES DE SOUZA**, matrícula funcional n. 265, inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n. ***.925.091-** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, para responder cumulativamente pela **BIBLIOTECA ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Canabrava do Norte – MT;

Art. 2º A servidora designada para o exercício do cargo supramencionado fará jus ao seu salário do cargo de origem de professora, sendo vedado o pagamento de quaisquer compensações financeiras pelo acúmulo de funções.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 23 de janeiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE PORTARIA 005 2025

PORTARIA Nº 005/2025.

QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO JUSTIÇA FINANÇAS E OBRAS PUBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA ATUAR NO BIÊNIO DE 2025 E 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT SR. THIAGO DE FREITAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 34 DO REGIMENTO INTERNO DO PODER LEGISLATIVO COMBINADO COM O ART. 15 E PARAGRAFO 4º DO ART. 32, RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA NOMEADO A COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO JUSTIÇA FINANÇAS E OBRAS PUBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE-MT PARA O BIÊNIO DE 2025 E 2026 QUE TERÁ A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

PRESIDENTE: JOSEMI DE SOUZA RAMOS

RELATOR: GUSTAVO BENTO GLORIA

SECRETÁRIO: MARCOS ANTONIO PEREIRA

ARTIGO 2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

CANABRAVA DO NORTE-MT. 22 DE JANEIRO DE 2025.

THIAGO DE FREITAS

PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2025 CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO Nº 001/2025 ADENDO Nº 01

O município de Canarana/MT, por intermédio de seu Secretário Municipal de Administração e Serviços Gerais, Sr. Enísio Melato, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, **TORNA PÚBLICO**, a **RETIFICAÇÃO** do edital de **Credenciamento/Chamamento nº 001/2025** que tem por objeto a **Credenciamento de empresas especializadas no serviço de serralheria, confecção, instalação, produção e montagem em geral de estrutura metálicas com fornecimento de material**, para atender as necessidades do Município de Canarana-MT, contendo as seguintes alterações:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL:

1.1. Os itens 4.2, 5.4 e 6.1 do edital passarão a constar com a seguinte redação:

4. DATAS E HÓRARIOS:

(...)

4.2. A proposta de preço e os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e declarações, deverão ser obrigatoriamente em formato PDF e deverão ser cadastradas e/ou credenciadas onde as empresas deverão encaminhar seus documentos através do seguinte endereço: **licitacoes.canarana@gmail.com** ou ainda protocolar pessoalmente no setor de licitações e contratos, **no horário das 12:00hrs às 18:00hrs de segunda a sexta-feira**, apresentando 01 (um) envelope devidamente lacrado com os seguintes dizeres:



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código f3930034-910c-4b88-86f0-b6e4f806b2bc, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

